



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 518/2026

PROJETO DE LEI Nº 86/2026

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.312.000,00 (quatro milhões, trezentos e doze mil reais), com recursos provenientes de Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, mediante anulação de dotações orçamentárias.

A medida destina-se à manutenção das atividades do ensino fundamental, com recursos oriundos do Fundeb – Educação em Tempo Integral (ETI), observando a aplicação mínima exigida pelo artigo 212-A, inciso XV, da Constituição Federal.

Após análise, esta Comissão conclui que o Projeto de Lei nº 86/2026 atende aos requisitos legais e constitucionais, tratando de matéria orçamentária de iniciativa privativa do Poder Executivo, nos termos da legislação vigente, encontrando-se devidamente instruído com os demonstrativos e documentos necessários, razão pela qual opina por seu regular prosseguimento.

É o parecer.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2026.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

